SECRETARIA DA SAÚDE
Avenida 4, nº 400, Plataforma VI, Lado B - Bairro CAB, Salvador/BA, CEP 41745-002
Telefone: 71 3115-4199 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.ba.gov.br/novoportal/

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 019.9144.2026.0077298-70

	TEMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2025, CELEBRADO COM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, E O INSTITUTO SETES, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630.0001-52, com endereço na Avenida Luiz Viana Filho s/nº, 4º Avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, neste ato representado pela Secretária, **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, titular da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto Simples S/N publicado no D.O.E de 04 de Janeiro de 2023, tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.9144.2026.0077298-70,

RESOLVE

rescindir unilateralmente o Contrato de Gestão nº 006/2025, celebrado com o INSTITUTO SETES, CNPJ/MF nº 12.081.689/0001-05, com endereço à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.810-012, cujo objeto corresponde à gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados no HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, situado no município de Porto Seguro/Bahia, com fundamento na cláusula Décima Sétima, item I, alíneas “a” e “c”, do Contrato de Gestão nº 014/2024; no art. 27, § 3º, da Lei 8.647/2003; no art. 34, § 3º do Decreto nº 8.890/2004; c/c art. 137, I e II, da Lei Geral de Licitações e Contratos, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, bem como a necessidade de o Estado garantir a efetiva prestação de serviços no Hospital, em conformidade com o perfil assistencial que lhe foi traçado.

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das consequências previstas contratualmente, na Lei Estadual nº 8.647/2003, na Lei Estadual nº 14.634/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Por força da presente rescisão, se dá por terminado, em 15.06.2026, o Contrato de Gestão nº 006/2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 12/06/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142400617** e o código CRC **95A47865**.

19442774	ERICA JORDANE PARGA PRADO	04.07.2016/03.07.2021	01.05.2026	30.05.2026
19523897	ANTONIO RALPH RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	01.07.2016/30.06.2021	01.05.2026	30.05.2026
19220694	MARIA CRISTINA GEAMBASTIANI	01.10.2019/30.09.2024	03.12.2025	01.01.2026
19542772	EMANOELA DE ALMEIDA ARAUJO PINTO	01.11.2016/31.10.2021	01.11.2025	30.11.2025

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 14 de 12 de Junho de 2026 - Auxílio Funeral
A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2026.0108221-53	19302607	MARIA DE LOURDES SILVA SOUZA	VILMAR SILVA SOUZA	R$ 3.050,00
019.0160.2026.0110087-00	19452383	VALDIR LARANJEIRA DA SILVA	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	R$ 3.400,00
019.9654.2026.0102201-88	19320969	MARIA DIMIRALVA COSTA SANTANA	MARIA ISABEL SANTANA ARAUJO	R$ 3.778,62

JANAÍNA PERALTA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Processo nº 019.9144.2026.0077298-70

TEMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2025, CELEBRADO COM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, E O INSTITUTO SETES, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.630.0001-52, com endereço na Avenida Luiz Viana Filho s/nº, 4º Avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, neste ato representado pela Secretária, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, titular da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto Simples S/N publicado no D.O.E de 04 de Janeiro de 2023, tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.9144.2026.0077298-70,

RESOLVE

rescindir unilateralmente o Contrato de Gestão nº 006/2025, celebrado com o INSTITUTO SETES, CNPJ/MF nº 12.081.689/0001-05, com endereço à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.810-012, cujo objeto corresponde à gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados no HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, situado no município de Porto Seguro/Bahia, com fundamento na cláusula Décima Sétima, item I, alíneas “a” e “c”, do Contrato de Gestão nº 014/2024; no art. 27, § 3º, da Lei 8.647/2003; no art. 34, § 3º do Decreto nº 8.890/2004; c/c art. 137, I e II, da Lei Geral de Licitações e Contratos, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, bem como a necessidade de o Estado garantir a efetiva prestação de serviços no Hospital, em conformidade com o perfil assistencial que lhe foi traçado.

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das consequências previstas contratualmente, na Lei Estadual nº 8.647/2003, na Lei Estadual nº 14.634/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Por força da presente rescisão, se dá por terminado, em 15.06.2026, o Contrato de Gestão nº 006/2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 068/2024. Convenentes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Terra Nova / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF n.º 11.449.996/0001-33. Objeto: Prorrogação de Vigência. Prorrogar até 13/12/2026. Assina em 12 de junho de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sr. Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal, CPF/MF n.º 011.120.885-90, Sra. Roseane Santos Silva - Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF n.º 000.332.975-50.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

PORTARIA Nº 153 DE 12 DE JUNHO DE 2026. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em favor de Marinalva Alves dos Santos, conforme procedimento SEI n° 012.9541.2026.0044117-33.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 154 DE 12 DE JUNHO DE 2026. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em favor de Lilian Araújo de Jesus, conforme procedimento SEI n° 012.9541.2026.0044414-89.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 155 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEIS PELAFISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA - DEPOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DELEGADO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, para que na qualidade de representantes desta Polícia Civil do Estado da Bahia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratossob gestão do Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM, devendo observar as determinações dos artigos 117e 140 da Lei nº 14.133/2021, da Lei Estadual n° 14.634, e demais legislações referentes aos objetos contratados, bem como as Instruções Normativas e Portarias emitidas por esta Instituição.

Gestor dos Contratos	Fiscais	Suplentes da Fiscalização
DPC José Fernando Oliveira dos Santos, Matrícula nº 20281947	DPC Acácia de Oliveira Nunes, Matrícula 20.340.109 EPC Pedro Marcos De Oliveira Mercês, Matrícula 20.345.470	IPC Armânio de Souza Santos, Matrícula 20.303.220.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 01088657 de 12 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AUREA DULCE DIAS LUSTOSA**, matrícula nº 20501805, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **AMANDA PAULA LEAO PEREIRA**, matrícula nº 92045641, no cargo Coordenador III, do(a) DEL R.C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51674227 de 12 de Junho de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12554247	ERIVAL RAIMUNDO PAIVA DO ESPIRITO SANTO	Investigador de polícia	28ª DT DO NE DE AMARALINA	16ª DT DA PITUBA	Data da Publicação	012.6629.2026.0045206-11
92043742	JAIR COSTA PEREIRA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	16ª DT DA PITUBA	Data da Publicação	012.6629.2026.0045206-11

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br